

COMUNICADO – PROVA OBJETIVA FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ATUALIZADO EM 09/11/2023

A Fundação Getulio Vargas (FGV) torna pública as disciplinas e a quantidade de questões por disciplina da Prova Objetiva Final do Curso de Formação Profissional, bem como o local de realização da semana de integração presencial.

Torna pública, também, a retificação do período de realização da semana de integração presencial de 06/11/2023 até 10/11/2023 para **07/11/2023** até **11/11/2023**, sendo a Prova Objetiva Final realizada no dia **11/11/2023**.

1. DA PROVA OBJETIVA FINAL:

- 1.1. A Prova Objetiva Final do Curso de Formação Profissional, de caráter exclusivamente eliminatório, será aplicada no dia **11/11/2023**.
 - 1.1.1. A Prova Objetiva Final será de **14h** às **18h**, segundo horário oficial de **Brasília/DF**.
 - 1.1.2. Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados trinta minutos antes do início das provas, às **13h30min**, observando o horário oficial de **Brasília/DF**. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais de prova após o fechamento dos portões.
- 1.2. A Prova Objetiva Final será composta por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada questão, totalizando 60 (sessenta) pontos.
- 1.3. As questões serão numeradas sequencialmente, contendo 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma resposta correta.
- 1.4. A Prova Objetiva Final não admite consulta de qualquer natureza.
- 1.5. O quadro a seguir apresenta as disciplinas por cargo:

❖ Analista-Tributário:

Disciplina	Quantidade de Questões
Administração Aduaneira e Modelo de Controle - MCA	6
Controle de Carga, Fluxo de Informações e Gestão Coordenada de Fronteiras - CCA	4
Despacho Aduaneiro Operacional - DDA	5
Arrecadação, Cobrança e Controle do Crédito Tributário	12
Atendimento ao Contribuinte	4
Estado, Sociedade e Transformação Digital	5
Tecnologia da Informação e Fluência em Dados II	10
Sigilo Fiscal	4
Tributação e Contencioso	10

❖ Auditor-Fiscal:

Disciplina	Quantidade de Questões
Administração Aduaneira e Modelo de Controle - MCA	5
Controle de Carga, Fluxo de Informações e Gestão Coordenada de Fronteiras – CCA	4

Disciplina	Quantidade de Questões
Despacho Aduaneiro Operacional - DDA	5
Gestão do Crédito Tributário	14
Estado, Sociedade e Transformação Digital	5
Tecnologia da Informação e Fluência em Dados II	5
Sigilo Fiscal	4
Sistema Público de Escriturações Digitais - SPED	8
Tributação e Contencioso	10

- 1.6. Será atribuída nota zero à questão que apresentar, no cartão de respostas, mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 1.7. O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 1.8. Será considerado aprovado na Prova Objetiva Final o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) do total da prova.
- 1.9. O candidato que não for aprovado na forma do subitem 1.8 estará automaticamente eliminado do concurso público e não terá nenhuma classificação no certame.

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA FINAL:

- 2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente e do documento de identidade original.
- 2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.
- 2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 2.4. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 2.5. Deverão ser observados os critérios de eliminação previstos no subitem 10.30 do Edital de Abertura.

3. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA SEMANA DE INTEGRAÇÃO E DA PROVA OBJETIVA FINAL:

POLO	LOCAL	ENDEREÇO
Brasília	San Marco Hotel	SHS Quadra 05, Bloco C – Brasília/DF
Curitiba	Alta Reggia Plaza Hotel	Rua Drº Faivre, 846 – Centro - Curitiba/PR
Manaus	Hotel Intercity Manaus	Rua Prof. Marciano Armond, 544 - Manaus/AM
Recife	Hotel Jangadeiro	Av. Boa Viagem, 3114 - Lj 2 - Boa Viagem - Recife/PE
São Paulo	Universidade São Judas - Unidade Mooca	Rua Taquari, 546 - Mooca - São Paulo/SP

3.1 Os locais das provas serão os mesmos da semana de integração. Os candidatos deverão consultar a sala acessando a “Consulta ao Local de Prova – Curso de Formação Profissional” disponibilizada em 08/11/2023 na página de acompanhamento do certame <https://conhecimento.fgv.br/concursos/rfb22>.

4. DOS CANDIDATOS SABATISTAS:

4.1 Os candidatos sabbatistas, que por este motivo religioso não quiserem realizar a prova no horário, deverão apresentar no dia da prova uma declaração de sua Congregação.

4.2 No dia da prova, o candidato deverá se apresentar ao local designado até o horário de fechamento dos portões e será identificado e submetido aos mesmos procedimentos de segurança relacionados à guarda de celular e outros objetos proibidos, assim como uso de banheiro acompanhados por fiscal volante e detecção de metais.

4.3 Será garantido o direito de permanecerem em uma sala reservada, incomunicáveis até o horário do pôr-do-sol, quando iniciarão a prova, sendo-lhes garantido o mesmo tempo para realização de prova que aos demais candidatos.

Os candidatos sabbatistas serão direcionados para salas reservadas, sem qualquer tipo de comunicação com as demais salas de aplicação de provas.

4.4 Durante o período de espera que antecede o início da prova, não será permitido que os candidatos leiam seus materiais de estudo.

5. DO GABARITO E DO RECURSO:

5.1 O Gabarito será disponibilizado no segundo dia útil após a realização da prova, na página de acompanhamento do concurso <https://conhecimento.fgv.br/concursos/rfb22>.

5.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva do Curso de Formação disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo.